

N.º

NIPG

Data

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

1. Identificação do/a requerente

Nome*

NIF*

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

Morada*

Código-postal*

Freguesia*

Concelho*

Telefone*

Telemóvel*

Correio eletrónico*

Representado/a por

Na qualidade de* ⁽¹⁾

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

2. Agregado familiar

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

3. Entidade promotora

Nome do ATL

Valor

€

4. Exposição do pedido

5. Documentos a anexar

- Cartão de Cidadão ou Passaporte da criança/jovem que irá frequentar o ATL;
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a encarregado/a de educação;
- Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) da criança/jovem que irá frequentar o ATL;
- Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a encarregado/a de educação;
- Declaração emitida pela Segurança Social, a comprovar existência de escalão de abono de família para crianças e jovens;
- Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;
- Número de Identificação Bancária (IBAN), em nome do requerente;
- Outros documentos:

Requerente/Representante

* Campos de preenchimento obrigatório.

(1) Indicar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.

Declaro conhecer e comprometer-me a cumprir o Regulamento de Apoio à Participação em Atividades de Tempos Livres.



- Aceito expressamente que os meus dados sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz, para a gestão do processo.
- Autorizo ser notificado/a através do correio eletrónico e/ou contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Declaro que tomei conhecimento que, a não apresentação de todos os documentos necessários e a não entrega do pedido no **período definido no Edital**, poderá ter como consequência o indeferimento do pedido.

Pede deferimento,

O/A requerente/representante

Serviço de Atendimento

O/A Técnico/a de Atendimento verifica o processo e aconselha o/a requerente/representante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

O/A Técnico/a de Atendimento



APOIO À PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

Documentos a anexar	Cópias
Cartão de Cidadão ou Passaporte da criança/jovem que irá frequentar o ATL;	<input type="text"/>
Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a encarregado/a de educação;	<input type="text"/>
Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) da criança/jovem que irá frequentar o ATL;	<input type="text"/>
Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a encarregado/a de educação;	<input type="text"/>
Declaração emitida pela Segurança Social a comprovar existência de escalão de abono de família para crianças e jovens;	<input type="text"/>
Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;	<input type="text"/>
Número de Identificação Bancária (IBAN), em nome do requerente;	<input type="text"/>
Outros documentos:	<input type="text"/>
<input type="text"/>	

Legislação

- Regulamento n.º 646/2016, 11 de julho, Regulamento Municipal de Apoio à Participação em Atividades de Tempos Livres.
- Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
- Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, Indexante de Apoios Sociais.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais, que aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados.